



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AUTORIZAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000003/2026 - 16/01/2026 - Processo Nº 2026-XTPDT/2026
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	03/02/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0005

PROCESSO Nº 2026-XTPDT

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso XI, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATO DE PROGRAMA QUE TEM POR OBJETO ESTABELECER AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PELAS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE - TVSPS DO CONSÓRCIO, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO O APOIO E DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE, BEM COMO REGULAMENTAR O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, a favor da empresa CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL - CIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.657.784/0001-13, no valor global de R\$ 355.627,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e seis reais e cem centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 03/02/2026 10:52:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 10:52:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (EQUIPE DE APOIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q454H2>